



RETIFICAÇÃO

“Dispõe sobre retificação de portaria publicada no Diário Oficial e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informação incorreta constante na Portaria FMS nº 003/2025 de 15 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR portaria publicada no **Diário Oficial N° 1967**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

PORTARIA FMS Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 9228/2025

A definição dos valores para o credenciamento de empresas especializadas em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), visando à elaboração e execução dos serviços de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), laudos de insalubridade e periculosidade, emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) por médico especialista, bem como a realização de visita técnica para levantamento de riscos ocupacionais, fundamenta-se na necessidade de atendimento às obrigações legais e previdenciárias impostas à Administração Pública, especialmente aquelas vinculadas ao eSocial.

Os valores fixados nesta Portaria foram estabelecidos com base em pesquisa de preços previamente realizada, contemplando contratações similares praticadas no mercado regional e por outros entes públicos, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços considerou a complexidade técnica dos serviços, a necessidade de profissionais legalmente habilitados, incluindo médico do trabalho, bem como a responsabilidade técnica envolvida na elaboração de laudos e programas que impactam diretamente na saúde dos servidores, na gestão de riscos ocupacionais e no cumprimento das obrigações acessórias junto ao eSocial, evitando penalidades administrativas e previdenciárias ao ente público.

Ressalta-se que a fixação de valores visa garantir isonomia entre os credenciados, transparência no processo e a adequada remuneração pelos serviços prestados, sem prejuízo à competitividade e ao interesse público. Ademais, o credenciamento possibilita maior celeridade e continuidade na prestação dos serviços, atendendo às demandas da Administração conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, os valores definidos mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, suficientes para assegurar a qualidade técnica dos serviços e adequados à realidade administrativa do Município, atendendo plenamente às exigências legais e normativas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - fixar os a serem pagos através do Credenciamento de empresas especializadas em SST, para atender a demanda da Prefeitura e demais secretarias.

Art. 2º - Os valores máximos a serem pagos pelo Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins para os futuros prestadores de serviços;

LOTE 1 - PREFEITURA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 187,25



2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,75
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual 	SERV	R\$ 2.394,63
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR – NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 2.766,67
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 4.587,83
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 3.533,33
7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,67

LOTE 2 - SAÚDE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 187,25
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,75
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual 	SERV	R\$ 2.394,63
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR – NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 2.433,33
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 4.654,50
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 4.000,00



7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,67
---	--	------	------------------

LOTE 3 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCREMINAÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 187,25
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,75
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual 	SERV	R\$ 2.061,30
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR – NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 2.266,67
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 5.587,83
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 3.275,00
7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,67

LOTE 4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCREMINAÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 187,25
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,75
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual 	SERV	R\$ 1.894,63



4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 1.933,33
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 3.254,50
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 3.025,00
7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,67

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins, 15 de dezembro de 2025.

Risia Cristina da Silva Winck
Secretária Municipal de Administração
Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Valdirene Lopes Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

DEVE CONSTAR:

PORTARIA PMC Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 9228/2025

A definição dos valores para o credenciamento de empresas especializadas em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), visando à elaboração e execução dos serviços de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), laudos de insalubridade e periculosidade, emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) por médico especialista, bem como a realização de visita técnica para levantamento de riscos ocupacionais, fundamenta-se na necessidade de atendimento às obrigações legais e previdenciárias impostas à Administração Pública, especialmente aquelas vinculadas ao eSocial.

Os valores fixados nesta Portaria foram estabelecidos com base em pesquisa de preços previamente realizada, contemplando contratações similares praticadas no mercado regional e por outros entes públicos, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços considerou a complexidade técnica dos serviços, a necessidade de profissionais legalmente habilitados, incluindo médico do trabalho, bem como a responsabilidade técnica envolvida na elaboração de laudos e programas que impactam diretamente na saúde dos servidores, na gestão de riscos ocupacionais e no cumprimento das obrigações acessórias junto ao eSocial, evitando penalidades administrativas e previdenciárias ao ente público.

Ressalta-se que a fixação de valores visa garantir isonomia entre os credenciados, transparência no processo e a adequada remuneração pelos serviços prestados, sem prejuízo à competitividade e ao interesse público. Ademais, o credenciamento possibilita maior celeridade e continuidade na prestação dos serviços, atendendo às demandas da Administração conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, os valores definidos mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, suficientes para assegurar a qualidade técnica dos serviços e adequados à realidade administrativa



do Município, atendendo plenamente às exigências legais e normativas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - fixar os a serem pagos através do Credenciamento de empresas especializadas em SST, para atender a demanda da Prefeitura e demais secretarias.

Art. 2º - Os valores máximos a serem pagos pelo Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins para os futuros prestadores de serviços;

LOTE 1 - PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 177,80
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,80
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual	SERV	R\$ 2.108,48
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 2.400,00
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 3.810,88
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 3.533,33
7	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissionário Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,75

LOTE 2 - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 177,80
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,80



3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual	SERV	R\$ 2.108,48
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 2.150,00
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 3.860,88
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 4.000,00
7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,75

LOTE 3 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 177,80
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,80
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual	SERV	R\$ 1.858,48
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 2.025,00
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 2.814,50
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 3.275,00
7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,75

LOTE 4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
------	-----------	-----	----------



1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	SERV	R\$ 177,80
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	SERV	R\$ 49,80
3	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual	SERV	R\$ 1.733,48
4	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR – NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01	SERV	R\$ 1.775,00
5	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração.	SERV	R\$ 2.810,88
6	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.	SERV	R\$ 3.025,00
7	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP, Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissional Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	SERV	R\$ 49,75

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins, 17 de dezembro de 2025.

Risia Cristina da Silva Winck

Secretária Municipal de Administração

Jair Pereira Lima

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Valdirene Lopes Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d2cef4-17122025111245**